



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 106/2023

DATA: 10 de março de 2023

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EMPREGADA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Chefe do Poder Executivo Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, Lei Federal nº. 11.350, de 6 de outubro de 2006, Lei Municipal nº. 1016, de 7 de dezembro de 2006 e Decreto Municipal nº. 22, de 16 de janeiro de 2007, e o Concurso Público Edital nº 003/2022, bem como o Edital de Convocação nº 001/2023, resolve e

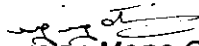
DECRETA:

Art. 1º.- Fica contratada, a partir de **13 de março de 2023**, de acordo com os dispositivos da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, Lei Federal nº. 11.350, de 6 de outubro de 2006, Lei Municipal nº. 1016, de 7 de dezembro de 2006 e Decreto Municipal nº. 22, de 16 de janeiro de 2007, a senhora **KARLA MILENA SCHU**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 12.652.333-5 SESP/PR, para exercer o Emprego Público de **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**, matrícula nº 4540/3, com 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Vigilância em Saúde, deste município.

Art. 2º.- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 10 de março de 2023


KARLA GALENDE
PREFEITA


MARIA APARECIDA MORO GUELERE
DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS